

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 005

Fevereiro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 ///DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2128 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010006	2.000,00
	Soma da Unidade:	<u>2.000,00</u>
	Total:	<u>2.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2128 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010006	2.000,00
	Soma da Unidade:	<u>2.000,00</u>
	Total:	<u>2.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 006

Fevereiro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.765,00 ///SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO			
2137 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010005		2.500,00
	Soma da Unidade:		2.500,00
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2150 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010001		1.180,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010002		1.725,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010003		1.180,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010004		1.180,00
	Soma da Unidade:		5.265,00
	Total:		7.765,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO			
2137 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 02010005		2.500,00
	Soma da Unidade:		2.500,00
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2150 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010001		1.180,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010002		1.725,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010003		1.180,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010004		1.180,00
	Soma da Unidade:		5.265,00
	Total:		7.765,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA